



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-030/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO

O Município de Retirolândia - Bahia através de seu Pregoeiro torna público a quem possa interessar o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial nº 08-030/2022 e Processo Administrativo nº 253/2022, que se realizaria no dia **25 de maio de 2022 às 09h00min**, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Furgão zero KM, adaptado para ambulância, destinado à manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.** Será realizado dia **03 de junho de 2022 às 09h00min**. O **ADIAMENTO** foi proferido diante da necessidade de ajustes no edital publicado. Maiores informações pelo e-mail: licitacao.retirolandia@outlook.com

Retirolândia-Bahia, 24 de maio de 2022.

JEONOBSON SILVA CARNEIRO

Pregoeiro Oficial